Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro
T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt
Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho n.º 81 – Mandato 2025/2029

Assunto: Luto municipal com colocação a meia haste da Bandeira do Município pelo falecimento de Rui Santos, ex-vereador da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro **16.11.2026**

Foi com profundo pesar e consternação que o Município de Oliveira do Bairro tomou conhecimento do falecimento de Rui Santos, cidadão amplamente reconhecido pelo seu percurso cívico, empresarial, associativo e autárquico, deixando uma marca indelével na vida coletiva do concelho.

Nascido a 23 de novembro de 1961, casado e pai de dois filhos, Rui Jorge Marques Santos distinguiu-se, ao longo da sua vida pública, pelo seu empenho no desenvolvimento de Oliveira do Bairro.

Era um democrata e um defensor convicto da sua terra e das suas gentes, tendo sido um dos elementos impulsionadores do movimento independente Unidos por Oliveira do Bairro (UPOB), participando na sua instalação e afirmação como projeto político de âmbito local.

No exercício de funções autárquicas, desempenhou funções de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, cargo que desempenhou com dedicação, sentido crítico, independência e elevado espírito de serviço público, contribuindo ativamente para a discussão e acompanhamento dos principais assuntos de interesse municipal.

Paralelamente à sua intervenção política, destacou-se igualmente pela sua relevante atividade empresarial e associativa. Engenheiro Civil de formação, desenvolveu a sua atividade profissional e empresarial no concelho, tendo assumido responsabilidades de gestão em empresas da região. Exerceu ainda funções de relevo no movimento associativo designadamente como dirigente do Oliveira do Bairro Sport Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro.

O seu empenho na promoção do desenvolvimento humano, educativo e social do concelho refletiu-se também na sua participação nos órgãos da Fundação Comendador Almeida Roque, instituição que tem desempenhado um papel determinante na qualificação dos jovens, na formação profissional e na aproximação entre a educação e as necessidades das empresas da região.

Ao longo do seu percurso, Rui Santos soube conjugar a atividade empresarial com uma ativa participação cívica e institucional, pautando sempre a sua atuação pelos valores da proximidade,

da dedicação à causa pública e do compromisso com o progresso do concelho de Oliveira do Bairro.

O seu desaparecimento constitui uma perda sentida para a comunidade oliveirense, que vê partir uma personalidade que dedicou uma parte significativa da sua vida ao desenvolvimento económico, social e institucional do Município.

Por todo o seu percurso político, profissional e cívico, será sempre lembrado como um exemplo de dedicação à causa pública.

Assim, reconhecendo o inestimável contributo prestado por Rui Santos ao concelho de Oliveira do Bairro, e interpretando o sentimento de pesar e gratidão da comunidade oliveirense, determino:

1. O decreto de Luto Municipal por três dias, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2026, com a colocação da bandeira do Município a meia haste.
2. Que o presente despacho seja publicitado pelos meios habituais e transmitido à família enlutada, apresentando o Município de Oliveira do Bairro as mais sentidas condolências.
3. A submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal na sua próxima reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 16 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo